



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS

ATA DE RECEBIMENTO DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023

Às 09h05 (nove horas e cinco minutos) do dia 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2024, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Carmópolis, situada à Praça 16 de outubro, 135, nesta Cidade, Estado de Sergipe, reuniram-se os membros dessa Comissão, designada pela Portaria nº. 39, de 09 de maio de 2023, para recebimento dos envelopes "documentação" e "projetos", relativos à **CHAMADA PÚBLICA** nº. 02/2023, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, durante o período de 2024, conforme especificações constantes desta Chamada. Iniciado a sessão a Comissão declarou que, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 38, parágrafo único, submeteu a minuta do Edital de Licitação à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Salienta ainda que, promoveu a publicação do respectivo edital de acordo com o que preceitua os artigos 21 e 22, §1º, do mesmo diploma legal, ou seja, foi o aviso de resumo do presente edital publicado no Diário Oficial do Município, e em jornal de grande circulação, no Quadro de Avisos desta Prefeitura e no site do TCE – Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. A comissão registra que não houve participantes presentes a sessão e que foram protocolados os envelopes de habilitação e Projeto de Venda das seguintes instituições: **COOPERVALE – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E DA REFORMA AGRARIA DO VALE DO COTINGUIBA, COOMAFAC - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO CARAIBAS, ASSOCIAÇÃO DOCE LAR AGRO INDUSTRIAL, ASEGRIL - ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DA AGRICULTURA FAMILIAR e COOPERLESTE – COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ASSENTADOS DE REFORMA AGRARIA DO LESTE DE SERGIPE.** E ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes de Habilitação. Aberto os envelopes, de posse da documentação a comissão rubricou todos os documentos individualmente. A comissão permanente de licitação passou então ao procedimento de análise, para ao final julgar e decidir a habilitação. Depois de analisado os documentos, foi constatado que a **ASSOCIAÇÃO DOCE LAR AGRO INDUSTRIAL** apresentou Certidão de Regularidade do FGTS ilegível, feito a diligencia, constatamos a regularidade da mesma, o Presidente da Comissão informa que todas as empresas foram consideradas **HABILITADAS**, nos moldes do Edital. Depois de cumpridas as formalidades do art. 43. § 2º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a fase de Habilitação. Dando continuidade passamos para o processamento de abertura do envelope contendo o projeto de venda. Diante disso foi dado seguimento a abertura



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS

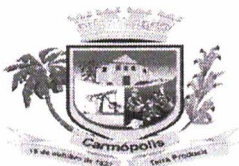
e o julgamento dos projetos, conforme especificações constantes do **Anexo II** desta Chamada. Considerando a abertura dos Projetos de Venda, a classificação dos interessados restou conforme abaixo relacionados:

COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E DA REFORMA AGRARIA DO VALE CONTINGUIBA - CNPJ Nº 29.684.094/0001-47 / DAP Nº SDW2968409400012110221015

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor de Referência	
				Unitário	Total
10	BATATA DOCE	KG	2470	4,51	11.139,70
11	BATATA INGLESA	KG	1670	6,69	11.172,30
20	CENOURA	KG	1210	6,75	8.167,50
21	CHUCHU	KG	240	4,75	1.140,00
28	MACAXEIRA	KG	5630	5,44	30.627,20
41	QUIABO	KG	500	7,92	3.960,00
SUB TOTAL					66.206,70

COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ASSENTADOS DE REFORMA AGRARIA DO LESTE DE SERGIPE; CNPJ 11.508.654/0001-47 / DAP Nº SE012023.02.000001360CAF

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor de Referência	
				Unitário	Total
01	ABOBORA	KG	575	4,80	2.760,00
05	ALFACE	MAÇO	330	6,58	2.171,40
06	AMENDOIM	PACOTE 500G	210	10,69	2.244,90
07	BANANA PRATA	KG	3680	4,00	14.720,00
19	COENTRO	MAÇO	600	2,41	1.446,00
22	COUVE	KG	720	3,05	2.196,00
26	LARANJA	KG	4950	5,74	28.413,00
36	MILHO VERDE	KG	2800	3,38	9.464,00
39	PIMENTÃO VERDE	MOLHO	420	5,68	2.385,60
SUBTOTAL					65.800,90



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS

COOMAFAC - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO CARAIBAS - CNPJ Nº 18.088.239/0001-20 / DAP Nº SE032023.02.000001544CAF

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor de Referência	
				Unitário	Total
02	ABACAXI	KG	620	4,69	2.907,80
12	BEBIDA LÁCTEA	LITRO	7400	7,07	52.318,00
13	BETERRABA	KG	515	5,54	2.853,10
16	CEBOLA BRANCA	KG	560	7,44	4.166,40
23	COCO SECO	KG	965	6,37	6.147,05
34	MELANCIA	KG	3400	4,13	14.042,00
40	POUPA DE FRUTAS	KG	4100	10,17	41.697,00
42	REPOLHO	KG	310	8,85	2.743,50
SUB TOTAL					126.874,85

ASSOCIAÇÃO AGRO INDUSTRIAL DOCE LAR - CNPJ Nº 32.183.726/0001-01 / DAP Nº SE052023.000000734CAF

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor de Referência	
				Unitário	Total
37	PÃO DE QUEIJO	UND	17000	2,60	44.200,00
38	PÉ DE MOLEQUE	UND	2480	2,29	5.679,20
SUB TOTAL					49.879,20

ASEGRIL - ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DA AGRICULTURA FAMILIAR - CNPJ: 45.340.904/0001-02 / DAP Nº SE12202203000000178CAF


Item	Descrição	Und	Qtd	Valor de Referência	
				Unitário	Total
24	INHAME	KG	2650	8,25	21.862,50
30	MAMÃO	KG	1100	5,76	6.336,00
33	MARACUJÁ	KG	1260	8,91	11.226,60
35	MELÃO	KG	940	4,96	4.662,40
43	TANGERINA	KG	3180	5,06	16.090,80
44	TOMATE	KG	1020	7,15	7.293,00
SUB TOTAL					67.471,30



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CARMÓPOLIS**

Totalizando um valor global da licitação em **R\$ 376.232,95** (trezentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos), estando compatível com os preços de referência. Considerando os critérios contidos no edital a Comissão julga vencedores os participantes conforme tabela acima. Registra-se a ausência de projetos para fornecimento dos itens: 03(Acerola), 04(Alho), 08(Banana da Terra), 09(Banana Maçã), 14(Bolo de Ovos), 15(Bolo de Milho), 18(Cebolinha), 25(Laranja Lima), 27(limão), 29(Maçã Vermelha), 31(Manga Espada), 32(Manga Maria) e 45(Vagem). Não houveram manifestações para constar em ata. Diante disso, em atendimento ao edital, fica aberto o prazo de 48hs para apresentação das **AMOSTRAS** dos seguintes produtos: 37 (Pão de Queijo) e 38 (Pé de Moleque), para serem analisados pela Nutricionista, através de Comissão especialmente designada para tal, para que depois de analisada e aprovada sejam declarados definitivamente vencedores desta Chamada. Por fim, ficam os interessados intimados, querendo apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada.


CLEVSON RODRIGUES DA SILVA MACEDO
PRESIDENTE DA CPL


VITÓRIA MENEZES CAROZO GAJDOS
SECRETARIO


LEILANE SANTOS MELO
MEMBRO